



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a locação de enfeites e adereços natalinos, incluindo instalação e desinstalação para o projeto de decoração “Natal Caminho de Luz 2026” que será realizado entre os dias 04 de Dezembro e 28 de Dezembro de 2026, da área central da Praça Cantalício Érico Flores, a Rua Vinte e Oito de Agosto e Estação Ferroviária, no município de Guaramirim/SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01 - PRAÇA CANTALÍCIO ÉRICO FLORES, RUA VINTE E OITO DE AGOSTO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

UND	QTD	DESCRIÇÃO ITEM	MÉDIA / FORNECEDOR ÚNICO	VALOR TOTAL POR ITEM
UND	1	LOCAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL LUMINOSA, COM ALTURA MÍNIMA DE 7,00 METROS E DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,50 METROS NA BASE, COM ESTRUTURA METÁLICA DE FORMATO CÔNICO, UTILIZANDO TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA E ARCOS ESTRUTURAIS FABRICADOS EM BARRAS DE FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 1" X 1/4", OU MATERIAIS E SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EQUIVALENTES QUE GARANTAM RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. ILUMINAÇÃO PRINCIPAL EM LED VERMELHO, COM LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 5 MM, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA ÁRVORE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 LÂMPADAS POR METRO. ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR COM FAIXAS LUMINOSAS DISPOSTAS EM FORMATO HELICOIDAL, EM LED NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, COM LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 5 MM, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 LÂMPADAS POR METRO, DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME AO LONGO DA ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EFEITO ESPIRAL CONTÍNUO. PONTEIRA COM ESTRELA METÁLICA TRIDIMENSIONAL (3D), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 30 CM (LARGURA X ALTURA), ILUMINADA EM LED BRANCO QUENTE, COM LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 5 MM, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, COM FIXAÇÃO FIRME E SEGURA NO TOPO DA ESTRUTURA. A ÁRVORE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM SUAS DIMENSÕES E COM AS CONDIÇÕES DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA E RESISTÊNCIA ÀS AÇÕES DO VENTO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 OU SUPERIOR, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 50.700,00	R\$ 50.700,00



Assinado eletronicamente por
ODAIR MACHADO
***.582.259.**
23/10/2026 16:46:06

Assinatura digital avançada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

2	METRO	264	LOCAÇÃO DE CORDÕES DE LED/PISCAPISCA DOURADO QUENTE PARA CONTOURNO ARQUITETÔNICO DO TELHADO/BEIRAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 7,08	R\$ 1.869,12
3	METRO	27	LOCAÇÃO DE CORDÕES DE LED/PISCAPISCA DOURADO QUENTE PARA CONTOURNO LUMINOSO EM LED DOURADO QUENTE DAS 3 JANELAS DA EDIFICAÇÃO FRENTE, NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 7,08	R\$ 191,16
	METRO	720	LOCAÇÃO DE CORDÕES DE LED/PISCAPISCA DOURADO QUENTE PARA APLICAÇÃO NOS TRONCOS DE 8 (OITO) PALMEIRAS SELECIONADAS NO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 7,08	R\$ 5.097,60
	METRO	50	LOCAÇÃO DE CORDÕES DE LED/PISCAPISCA DOURADO QUENTE CONTOURNO LUMINOSO EM LED NAS 5 PORTAS DA EDIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 7,08	R\$ 354,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2016 ÀS 16:38:43 POR: https://c.ipm.com.br/p/7a1bdaa56d2bf PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p/7a1bdaa56d2bf





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

6	METRO	1440	LOCAÇÃO DE CORDÕES DE LED/PISCAPISCA DOURADO QUENTE PARA COLOCAÇÃO NOS TRONCOS E PRINCIPAIS RAMIFICAÇÕES DE 18 (DEZOITO) ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NA PRAÇA, RESPEITANDO O PORTE E FORMATO NATURAL DE CADA ÁRVORE. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 7,08	R\$ 10.195,20
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2026 ÀS 16:38:40.300-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p7a1bdaa562qbf	UND	1	LOCAÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS DE LED TIPO PISCA-PISCA, NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, PARA INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA DE PAREDÃO ARAMADO EXISTENTE, COM DIMENSÕES DE 14,70 METROS DE LARGURA X 3,60 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO ÁREA APROXIMADA DE 52,92 M². OS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS E FIXADOS UNIFORMEMENTE SOBRE A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO COBERTURA LUMINOSA HOMOGÊNEA EM TODA A ÁREA DO ARAMADO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, SEM TRECHOS DESPROVIDOS DE ILUMINAÇÃO QUE COMPROMETAM A UNIFORMIDADE VISUAL DO CONJUNTO. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA DE FORMA SEGURA, COM FIXAÇÃO ADEQUADA DOS CORDÕES E ORGANIZAÇÃO DOS CABOS E CONEXÕES, SEM DANIFICAR A ESTRUTURA EXISTENTE. NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS REFLETORES DE PISO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS ÀS CONDIÇÕES DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, FORNECIMENTO DOS CORDÕES LUMINOSOS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA E OS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	METRO	200	LOCAÇÃO DE CORDÕES DE LED/PISCAPISCA DOURADO QUENTE, PARA CONTOURNO ARQUITETÔNICO EM LED DOURADO QUENTE, ACOMPANHANDO PILARES, VIGAS E PERÍMETRO FRONTAL DA COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS. SEM PREENCHIMENTO COM PISCA-PISCA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 7,08	R\$ 1.416,00
9	UND	8	LOCAÇÃO DE LAÇOS DECORATIVOS NATALINOS TRIDIMENSIONAIS, NA COR VERMELHA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 CM X 40 CM (LARGURA X ALTURA), CONFECCIONADOS EM MATERIAL ESTRUTURAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM FLOCAGEM E TEXTURA DE VELUDO, PROPORCIONANDO APARÊNCIA UNIFORME E ACABAMENTO DECORATIVO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO. OS LAÇOS DEVERÃO POSSUIR FORMATO NATALINO CARACTERÍSTICO, COM FIXAÇÃO ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO FRONTAL NOS PILARES OU NA ESTRUTURA DOS PONTOS DE ÔNIBUS, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA ÀS AÇÕES DO VENTO E ÀS INTEMPÉRIES, SEM DANIFICAR OU COMPROMETER A INTEGRIDADE DA ESTRUTURA EXISTENTE. INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS ELEMENTOS DECORATIVOS.	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

10	UND	14	LOCAÇÃO DE LAÇOS DECORATIVOS NATALINOS, NA COR VERMELHA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 30 CM (LARGURA X ALTURA), CONFECCIONADOS EM TECIDO VELUDO, COM TEXTURA AVELUDADA, VOLUME E FORMATO ORNAMENTAL, PROPORCIONANDO ACABAMENTO UNIFORME E APARÊNCIA DECORATIVA ADEQUADA. OS LAÇOS DEVERÃO SER INSTALADOS NOS POSTES DA PRAÇA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO À ESTRUTURA EXISTENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA ÀS AÇÕES DO VENTO E ÀS INTEMPÉRIES, SEM DANIFICAR OU COMPROMETER A INTEGRIDADE DOS POSTES. A INSTALAÇÃO DOS LAÇOS NÃO DEVERÁ INCLUIR REVESTIMENTO DOS POSTES COM PISCA-PISCA OU OUTROS ELEMENTOS LUMINOSOS. INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS ELEMENTOS DECORATIVOS.	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
11	UND	1	LOCAÇÃO DE TÚNEL LUMINOSO NATALINO PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA, COM ESTRUTURA COMPOSTA POR NO MÍNIMO 6 (SEIS) ARCOS METÁLICOS SEQUENCIAIS, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE E INTERLIGADOS, FORMANDO UMA ESTRUTURA CONTÍNUA EM FORMATO DE TÚNEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,70 METROS DE LARGURA LIVRE ENTRE AS BASES DO MESMO ARCO, 17,00 METROS DE EXTENSÃO LONGITUDINAL, DO PRIMEIRO AO ÚLTIMO ARCO, E 2,50 METROS DE ALTURA LIVRE. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE NO MÍNIMO 1½ POLEGADA, COM CONTOURNO DOS ARCOS ACOMPANHADO POR ILUMINAÇÃO LINEAR EM LED NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, UTILIZANDO LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 5 MM, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DOS ARCOS. COBERTURA SUPERIOR TIPO ESTEIRA LUMINOSA, ESTENDENDO-SE DO PRIMEIRO AO ÚLTIMO ARCO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17,00 METROS, COMPOSTA POR MICROLÂMPADAS DE LED NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, COM LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 5 MM, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 LÂMPADAS POR METRO. INCLUSÃO DE 2 (DOIS) LAÇOS DECORATIVOS NATALINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 CM X 70 CM, CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA E CONTORNOS ILUMINADOS POR LED VERMELHO, COM LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 5 MM E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE LÂMPADAS, SENDO UM INSTALADO NA PARTE SUPERIOR CENTRAL EXTERNA DO PRIMEIRO ARCO E O OUTRO NA PARTE SUPERIOR CENTRAL EXTERNA DO ÚLTIMO ARCO. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 OU SUPERIOR, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
12	UND	1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA PARA GRADE/CERCA, COMPOSTA POR ILUMINAÇÃO LINEAR EM LED NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, ACOMPANHANDO OS PERFIS ESTRUTURAIS, E CORTINA LUMINOSA TIPO PISCA-PISCA, INSTALADA AO LONGO DE GRADE/CERCA COM 48,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,10 METRO DE ALTURA. A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA DE FORMA UNIFORME, COM ACABAMENTO CONTÍNUO E FIXAÇÃO ADEQUADA À ESTRUTURA, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA, SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA GRADE/CERCA OU A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A INSTALAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO E COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO PELA DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AO FINAL DO PERÍODO, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

13	UND	1	LOCAÇÃO DE CASA DO PAPEL NOEL EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE, CONSTITUÍDA POR ESTRUTURA METÁLICA TRIDIMENSIONAL EM AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS DE SEÇÃO MÍNIMA DE 30 MM X 20 MM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO CORPO DA ESTRUTURA DE 2,50 METROS DE ALTURA X 3,40 METROS DE LARGURA X 3,40 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ELEMENTOS ESTRUTURAIS INTERLIGADOS POR SOLDAGEM E SISTEMAS DE FIXAÇÃO ADEQUADOS, GARANTINDO RIGIDEZ, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) ABERTURAS INDEPENDENTES, DESTINADAS À ENTRADA E À SAÍDA DO PÚBLICO, CADA UMA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,00 METRO DE LARGURA X 2,20 METROS DE ALTURA LIVRE, MANTIDAS DESOBSTRUÍDAS APÓS A MONTAGEM E A INSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS. A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS VISUAIS DE UMA CAIXA DE PRESENTE NATALINA, COM ACABAMENTO DECORATIVO E CONTORNOS LUMINOSOS EM LED NAS CORES VERMELHO E DOURADO QUENTE, COM LÂMPADAS DE NO MÍNIMO 5 MM E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE NOS CONTORNOS E NAS FACES FRONTAL E SUPERIOR, DE FORMA A EVIDENCIAR O FORMATO TRIDIMENSIONAL DA CAIXA. DEVERÁ INCLUIR 1 (UM) LAÇO NATALINO TRIDIMENSIONAL, INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 METROS DE LARGURA X 1,80 METRO DE ALTURA, COM CONTOURNO INTEGRAL EM CORDA LUMINOSA DE LED NA TONALIDADE BRANCO FRIO E PREENCHIMENTO LUMINOSO COM MICROLÂMPADAS DE LED NA COR VERMELHA, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, DEVENDO POSSUIR FIXAÇÃO SEGURA E COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA PRINCIPAL. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 OU SUPERIOR, CONFORME AS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO AO TEMPO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, DOS ELEMENTOS DECORATIVOS E DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 36.400,00	R\$ 36.400,00
4	UND	1	LOCAÇÃO DE ESTRELA NATALINA INSTAGRAMÁVEL, COM ESTRUTURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL E VAZADA, EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 (CINCO) PONTAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,80 METROS DE ALTURA X 2,80 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS DE SEÇÃO MÍNIMA DE 30 MM X 20 MM, INTERLIGADOS POR SOLDAGEM E SISTEMAS DE FIXAÇÃO ADEQUADOS, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE À EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ESPAÇO INTERNO LIVRE E ACESSO ADEQUADO PARA A ENTRADA E A PERMANÊNCIA DE PESSOAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS EM SEU INTERIOR, SEM OBSTRUÇÕES QUE COMPROMETAM A UTILIZAÇÃO PREVISTA. TODO O CONTOURNO DA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER REVESTIDO COM CORDA LUMINOSA DE LED NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, COM PREENCHIMENTO INTERNO LUMINOSO POR MICROLÂMPADAS DE LED NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA, BOA DEFINIÇÃO DO FORMATO DA ESTRELA E ACABAMENTO VISUAL UNIFORME. A BASE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE APOIO, FIXAÇÃO OU ANCORAGEM COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO E DESLOCAMENTO, INCLUSIVE SOB AÇÃO DO VENTO, CONFORME AS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO DO LOCAL. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM AS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO À UMIDADE E ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00

ESTE DOCUMENTO FUI ASSINADO EM 23/10/2026 16:38:43.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7a1bdaa56d2bf>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

15	UND	1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA COMPOSTA POR CORDÕES/CASCATAS VERTICAIS DE LED NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE SOBRE O FUNDO/CORTINA DO PALCO, EM ÁREA COM DIMENSÕES DE 12,00 METROS DE LARGURA X 4,00 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 48,00 M² DE ÁREA DE COBERTURA. OS CORDÕES/CASCATAS DEVERÃO SER INSTALADOS VERTICALMENTE, COM ESPAÇAMENTO REGULAR E ACABAMENTO VISUAL CONTÍNUO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A ÁREA ESPECIFICADA, SEM TRECHOS DESPROPORCIONALMENTE DESCOBERTOS. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER ADEQUADA À ESTRUTURA DE SUPORTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO PELA POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
16	CONJ	1	LOCAÇÃO DE ESTRELAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS, PARA INSTALAÇÃO SUSPensa NO FUNDO DO PALCO, COM ILUMINAÇÃO NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, EM QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) UNIDADES, CADA UMA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 30 CM. AS ESTRELAS DEVERÃO APRESENTAR FORMATO DEFINIDO, ACABAMENTO ADEQUADO À FINALIDADE DECORATIVA E ILUMINAÇÃO UNIFORME, SENDO DISTRIBUÍDAS DE FORMA HARMÔNICA E VISUALMENTE EQUILIBRADA NO FUNDO DO PALCO. A SUSPENSÃO E A FIXAÇÃO DEVERÃO SER REALIZADAS COM ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM O PESO DOS ELEMENTOS E COM A ESTRUTURA DE SUPORTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO LOCAL DE INSTALAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO, COM CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, SUSPENSÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO PELA DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS AO FINAL DO PERÍODO, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	UND	1	LOCAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO COM A INSCRIÇÃO "FELIZ NATAL", EM LETRAS MAIÚSCULAS, PARA INSTALAÇÃO NA PARTE FRONTAL DO PALCO, COM ESTRUTURA DIMENSIONAL/TRIDIMENSIONAL, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO E COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 6,00 METROS. O LETREIRO DEVERÁ APRESENTAR ILUMINAÇÃO NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA LUZ, BOA LEGIBILIDADE DA INSCRIÇÃO E ACABAMENTO ADEQUADO À FINALIDADE DECORATIVA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RESISTENTE E ESTÁVEL, COM SISTEMA DE APOIO E FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO, SEM COMPROMETER A SEGURANÇA, A CIRCULAÇÃO OU A VISIBILIDADE DO PALCO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS ÀS CONDIÇÕES DO LOCAL, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO PELA DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AO FINAL DO PERÍODO, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

18	UND	1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA COMPOSTA POR CORDÕES DE LED/PISCA-PISCA NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, PARA INSTALAÇÃO NA COBERTURA INTERNA E NAS COLUNAS DO PAVILHÃO TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 15,00 METROS X 20,00 METROS, TOTALIZANDO 300,00 M² DE ÁREA DE COBERTURA. NA COBERTURA, OS CORDÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME, FORMANDO EFEITO DECORATIVO DE "CÉU DE LUZ", COM COBERTURA VISUAL HOMOGÊNEA E ACABAMENTO CONTÍNUO. NAS COLUNAS, A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA DE FORMA REGULAR, ACOMPANHANDO SEU SENTIDO VERTICAL E PROPORCIONANDO UNIDADE VISUAL AO CONJUNTO. OS CORDÕES DEVERÃO SER ADEQUADAMENTE FIXADOS À ESTRUTURA, SEM DANIFICAR A COBERTURA, AS COLUNAS OU OS DEMAIS ELEMENTOS DO PAVILHÃO, E SEM COMPROMETER A SEGURANÇA OU A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS CONDIÇÕES DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO PELA POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 25.350,00	R\$ 25.350,00
19	UND	1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA COMPOSTA POR CORDÕES DE LED/PISCA-PISCA NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, PARA INSTALAÇÃO NA COBERTURA INTERNA E NAS COLUNAS DO PAVILHÃO TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 10,00 METROS X 40,00 METROS, TOTALIZANDO 400,00 M² DE ÁREA DE COBERTURA. NA COBERTURA, OS CORDÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME, FORMANDO EFEITO DECORATIVO DE "CÉU DE LUZ", COM ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA E ACABAMENTO VISUAL CONTÍNUO. NAS COLUNAS, OS CORDÕES DEVERÃO SER INSTALADOS DE FORMA REGULAR, ACOMPANHANDO O SENTIDO VERTICAL DA ESTRUTURA E MANTENDO A UNIDADE VISUAL DO CONJUNTO. A INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO NECESSÁRIOS, SEM DANIFICAR A COBERTURA, AS COLUNAS OU OS DEMAIS ELEMENTOS DO PAVILHÃO, E SEM COMPROMETER A SEGURANÇA OU A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS ÀS CONDIÇÕES DO LOCAL DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO PELA POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 35.100,00	R\$ 35.100,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

20	UND	1	LOCAÇÃO DE PAINEL LUMINOSO "FELIZ NATAL" PARA INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA DE PAVILHÃO, COMPOSTO PELA INSCRIÇÃO "FELIZ NATAL", OBRIGATORIAMENTE EM LETRAS MAIÚSCULAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,00 METROS DE LARGURA 1,00 METRO DE ALTURA, CONFECCIONADA EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO NEON LED, NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, COM CONTORNOS LUMINOSOS CONTÍNUOS, BRILHO UNIFORME E EXCELENTE DEFINIÇÃO VISUAL. INCLUSÃO DE 2 (DOIS) LAÇOS DECORATIVOS NATALINOS ILUMINADOS, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 1,00 METRO X 1,00 METRO CADA, ACABAMENTO NA COR VERMELHA E CONTORNOS ILUMINADOS POR CORDA LUMINOSA DE LED NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS PONTOS LUMINOSOS E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, QUANDO APLICÁVEL AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO UTILIZADO. OS LAÇOS DEVERÃO SER POSICIONADOS INDIVIDUALMENTE NAS EXTREMIDADES DA INSCRIÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DA EXPRESSÃO "FELIZ NATAL", FORMANDO UMA COMPOSIÇÃO HORIZONTAL HARMONIOSA, COM A INSCRIÇÃO CENTRALIZADA E OS ELEMENTOS DECORATIVOS LATERAIS. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, CONTORNOS BEM DEFINIDOS E DISTRIBUIÇÃO HARMONIOSA DOS ELEMENTOS LUMINOSOS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL À ESTRUTURA DO PAVILHÃO, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER APROPRIADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44 OU SUPERIOR, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO NA ESTRUTURA DO PAVILHÃO TRANSPARENTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
----	-----	---	---	---------------	---------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

21	UND	5	LOCAÇÃO DE ARCOS NATALINOS ILUMINADOS MONUMENTAIS PARA INSTALAÇÃO SEQUENCIAL NA RUA 28 DE AGOSTO, FORMANDO UM CONJUNTO DECORATIVO EM FORMATO DE PORTAIS NATALINOS TRIDIMENSIONAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS INDIVIDUAIS DE 13,00 METROS DE LARGURA X 6,00 METROS DE ALTURA. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO, COM ELEMENTOS METÁLICOS DE SEÇÃO MÍNIMA DE 20 MM X 20 MM, INTERLIGADOS POR PROCESSOS DE SOLDAGEM E SISTEMAS DE FIXAÇÃO ADEQUADOS, COM ACABAMENTO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO. CADA ARCO DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ARQUITETÔNICO TRIDIMENSIONAL, COM ELEMENTOS ESTRUTURAIS QUE VALORIZEM SUA PROFUNDIDADE E DEFINIÇÃO VISUAL, POSSUINDO ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL EM LED NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE AO LONGO DOS CONTORNOS E DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS VISÍVEIS, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, DE FORMA A DESTACAR O FORMATO DO ARCO E PROPORCIONAR CONTINUIDADE VISUAL AO CONJUNTO. NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DE CADA ARCO DEVERÁ SER INSTALADO 1 (UM) LAÇO NATALINO TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PREENCHIMENTO LUMINOSO POR MICROLÂMPADAS DE LED NA COR VERMELHA, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, E CONTOURO INTEGRAL EM CORDA LUMINOSA DE LED NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, TAMBÉM COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS, REALÇANDO O FORMATO DO LAÇO E PROPORCIONANDO CONTRASTE VISUAL COM A ILUMINAÇÃO DOURADO QUENTE DOS ARCOS. OS ARCOS DEVERÃO SER INSTALADOS SEQUENCIALMENTE AO LONGO DO TRECHO PREVIAMENTE DEFINIDO DA RUA 28 DE AGOSTO, COM DISTRIBUIÇÃO E ALINHAMENTO UNIFORMES, FORMANDO UMA COMPOSIÇÃO CONTÍNUA DE PORTAIS NATALINOS ILUMINADOS. A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR QUE AS DIMENSÕES, A MONTAGEM, A FIXAÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS SEJAM COMPATÍVEIS COM AS CONDIÇÕES DO LOCAL, INCLUINDO A AÇÃO DO VENTO E AS DEMAIS SOLICITAÇÕES APLICÁVEIS, PRESERVANDO A SEGURANÇA DOS PEDESTRES, DOS VEÍCULOS E DOS DEMAIS USUÁRIOS DA VIA, SEM COMPROMETER O GABARITO DE CIRCULAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VIÁRIA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CONEXÕES PROTEGIDAS, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA DAS ESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 11.700,00	R\$ 58.500,00
----	-----	---	---	---------------	---------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

22	UND	52	LOCAÇÃO DE ADEREÇO NATALINO ILUMINADO PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E ARABESCOS ORNAMENTAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30 METRO DE ALTURA X 1,00 METRO DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CORPO PRINCIPAL CONSTITUÍDO POR TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO QUADRADA DE 15 MM X 15 MM, COM ELEMENTOS INTERLIGADOS POR SOLDAGEM E SISTEMAS DE FIXAÇÃO ADEQUADOS, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DEFINIÇÃO GEOMÉTRICA. O LAÇO NATALINO E OS ARABESCOS ORNAMENTAIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM BARRAS METÁLICAS, COM FORMATO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM A COMPOSIÇÃO DECORATIVA, FORMANDO ELEMENTOS DECORATIVOS COM CURVAS E DETALHES ORNAMENTAIS. A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO. A CAIXA DE PRESENTE DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM LED NA TONALIDADE DOURADO QUENTE, APLICADA AO LONGO DE TODO O CONTORNO DA ESTRUTURA, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS. O LAÇO NATALINO DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM LED EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, DESTACANDO-SE VISUALMENTE EM CONTRASTE COM OS CONTORNOS DOURADO QUENTE DA CAIXA. OS ARABESCOS ORNAMENTAIS DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO DECORATIVO, MANTENDO HARMONIA VISUAL COM A CAIXA E O LAÇO. O CONJUNTO DEVERÁ INCLUIR ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR DO POSTE POR MEIO DE CORDÕES DE MICROLÂMPADAS DE LED TIPO PISCA-PISCA, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DA SUPERFÍCIE DO POSTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 10 CM ENTRE LÂMPADAS. A FIXAÇÃO DO ADEREÇO AO POSTE DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA ADEQUADO, SEGURO E RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, SEM DANIFICAR A ESTRUTURA EXISTENTE OU COMPROMETER A SEGURANÇA E O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO EXTERNO, COM GRAU DE PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO SEGURO DO CONJUNTO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO DO ADEREÇO, INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR NO POSTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO.	R\$ 1.170,00	R\$ 60.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 376.493,08

ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO EM 23/10/2026 16:38:43.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7a1bdaa56d2bf>



- 1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$376.493,08 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais com oito centavos), conforme custos unitários na tabela acima.
- 1.3. Prazo de vigência e período de execução. A vigência contratual será de 90 (noventa) dias corridos, contados na forma prevista no instrumento contratual, abrangendo todas as obrigações necessárias à execução do objeto, inclusive mobilização, transporte, montagem, testes, manutenção durante o período de exposição, desinstalação, retirada dos materiais, limpeza dos locais e apresentação do relatório final. A instalação deverá ocorrer de 19 a 29 de novembro de 2026; a exposição da decoração ocorrerá de 4 a 28 de dezembro de 2026; e a desinstalação deverá ser concluída entre 28 e 30 de dezembro de 2026, conforme cronograma estabelecido neste Termo de Referência. A vigência deverá abranger integralmente os prazos de execução, recebimento e cumprimento das obrigações contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

1.4. Justificativa para o Não Parcelamento do Objeto (Lote Único):

Optou-se pelo não parcelamento da contratação, mantendo o objeto em Lote Único, considerando que a execução integrada da decoração e iluminação natalina por um único fornecedor assegura a perfeita padronização estética, a harmonia visual e a integridade conceitual entre os 22 elementos luminosos distribuídos nos locais do evento (Praça Cantalício Érico Flores, Rua 28 de Agosto e Estação Ferroviária). A centralização em um único contrato reduz custos operacionais com mobilização de equipes, evita conflitos de responsabilidade na montagem e manutenção elétrica noturna, e minimiza riscos de atraso na entrega do circuito natalino, garantindo maior eficiência na gestão e fiscalização por parte da Administração Pública, nos termos do Art. 40, § 3º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 2215/2026.

1.5. IMAGEM ILUSTRATIVA DOS ITENS:

ITEM 01 – Árvore gigante – Praça



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 2 – Estação Ferroviária – Telhado



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ITEM 03 – Estação Ferroviária – Janelas



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 04 – Palmeiras – Entorno da Estação



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 05 – Estação Ferroviária – Portas



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ITEM 06 – Árvores Praça



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 07 – Paredão Aramado



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 08 – Contorno Arquitetônico Ponto de Ônibus

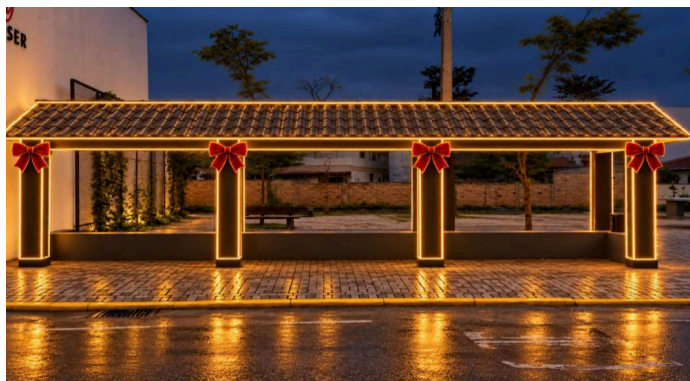


Imagem ilustrativa do conjunto ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ITEM 09 – Laços para Ponto de Ônibus

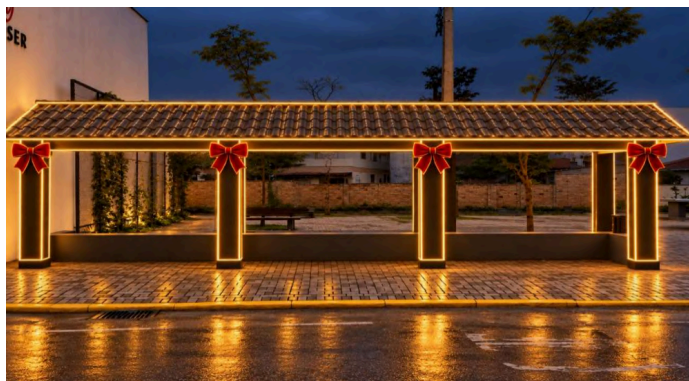


Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 10 – Laços para Postes da Praça



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 11 – Túnel Luminoso Praça

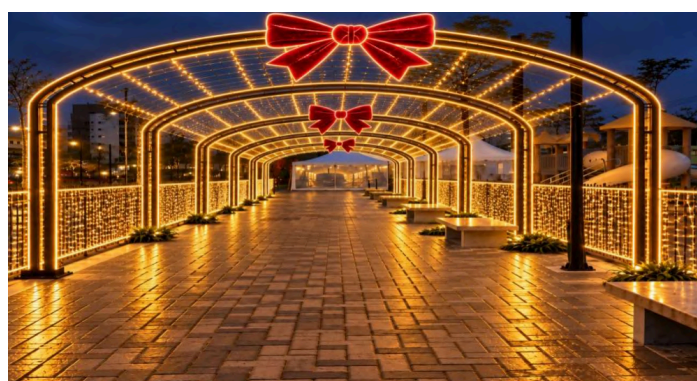


Imagem ilustrativa do conjunto ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ITEM 12 – Iluminação Cercas Laterais Túnel

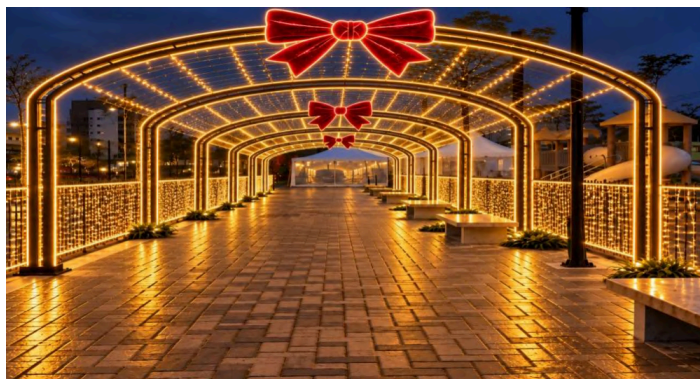


Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 13 – Caixa Presente / Casa do Noel



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 14 – Estrela Instagramável



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ITEM 15 – Palco Fundo Iluminado



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 16 – Estrelas Suspensas



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 17 – Letreiro FELIZ NATAL - Palco



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

**ITEM 18 – Pavilhão Transparente – 15m
× 20 m**



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

**ITEM 19 - Pavilhão transparente – 10 ×
40 m**

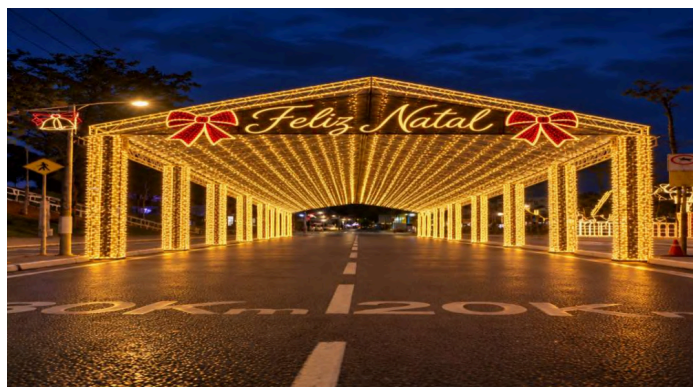


Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 20 - Painei FELIZ NATAL – Pavilhão

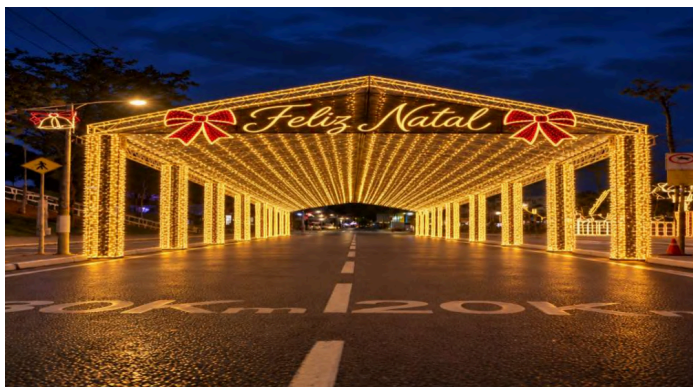


Imagem ilustrativa do conjunto ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ITEM 21 - Arcos – Rua 28 de Agosto

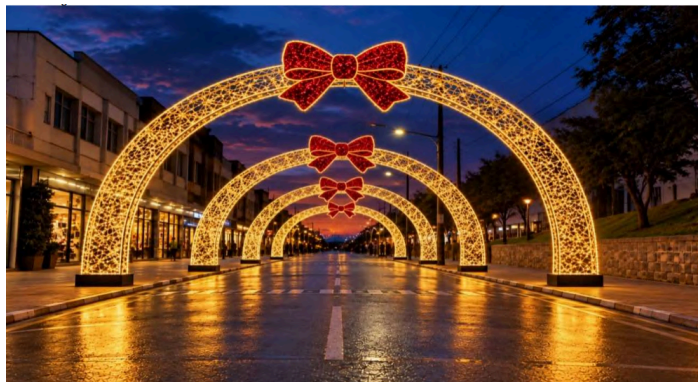


Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

ITEM 22 - Adereços luminosos – Postes da Rua



Imagem ilustrativa do conjunto ambiente

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a locação de enfeites e adereços natalinos, incluindo os serviços de instalação e posterior retirada (desinstalação), para a realização do projeto “Natal Caminho de Luz 2026”, a ser realizado no período de 04 de Dezembro e 28 de Dezembro de 2026, abrangendo a parte central da Praça Cantalício Érico Flores, a Rua Vinte e Oito de Agosto e Estação Ferroviária, no município de Guaramirim/SC.

A iniciativa visa valorizar o espírito natalino, promovendo a integração da comunidade, o fortalecimento da identidade cultural local e o incentivo ao comércio e turismo da cidade durante o período festivo. A decoração natalina é um importante atrativo que contribui significativamente para o embelezamento dos espaços públicos, promovendo bem-estar à população e criando um ambiente acolhedor para moradores e visitantes.

Considerando a complexidade técnica envolvida na elaboração, montagem, instalação e manutenção dos elementos decorativos, bem como a necessidade de segurança, eficiência e qualidade na execução dos serviços, justifica-se a contratação de empresa especializada no ramo, com comprovada capacidade técnica para atender às exigências do projeto.

Além disso, a opção pela locação dos materiais decorativos, em vez da aquisição, revela-se mais vantajosa sob os aspectos econômicos e operacionais, uma vez que evita custos com armazenamento, manutenção fora do





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

período de uso, depreciação e substituição de peças, além de permitir a renovação anual dos enfeites, garantindo maior atratividade e inovação ao evento.

Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada com o interesse público, promovendo a valorização dos espaços urbanos, o engajamento da comunidade, o estímulo ao comércio local e o fomento ao turismo sazonal, com impactos positivos tanto sociais quanto econômicos para o município de Guaramirim.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A solução abrange a prestação integrada de serviços de locação de 22 (vinte e dois) itens ou agrupamentos de elementos decorativos luminosos, contemplando o fornecimento completo, transporte, montagem, instalação elétrica temporária, manutenção preventiva/corretiva diária durante o período de exibição, e a desmontagem/desinstalação final para o projeto 'Natal Caminho de Luz 2026' no Município de Guaramirim/SC.
- 3.2. Ciclo de Vida do Objeto e Economicidade: A opção pela locação com serviços inclusos (em detrimento da aquisição definitiva) fundamenta-se na análise do custo do ciclo de vida do objeto. A locação afasta dispêndios permanentes da Administração com armazenagem de grande porte, logística de guarda, depreciação acelerada dos componentes eletrônicos, obsolescência estética e manutenção periódica fora do período festivo, permitindo ainda a renovação anual do acervo.
- 3.3. Padrão Técnico, Segurança e Sustentabilidade:
 - 3.3.1. Eficiência Energética: Todos os elementos luminosos utilizarão tecnologia LED de alta eficiência e baixo consumo elétrico, resistentes a intempéries (chuva e vento);
 - 3.3.2. Segurança Estrutural e Elétrica: As estruturas metálicas (tubos de aço galvanizado e ferro) deverão possuir estabilidade autoportante e fixação segura. Toda a fiação e conexões elétricas deverão obedecer às normas técnicas da ABNT, à NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e à NR-35 (Trabalho em Altura);
 - 3.3.3. Logística Reversa e Impacto Ambiental: Ao final do evento, caberá à contratada recolher integralmente fiações, abraçadeiras e lâmpadas, garantindo o descarte ambientalmente adequado e a reciclagem dos materiais, vedado o descarte na rede pública de lixo.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação tem por finalidade viabilizar a ornamentação e a iluminação natalina dos principais espaços públicos centrais do Município de Guaramirim/SC, compreendendo a Praça Cantalício Érico Flores, a Rua 28 de Agosto e a Estação Ferroviária, para a realização do evento "Natal Caminho de Luz 2026", previsto para o período de 04 a 28 de dezembro de 2026, mediante a locação de elementos decorativos e luminosos, com os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e desinstalação, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 4.2. Interesse Público e Fomento Econômico: A iniciativa visa valorizar os espaços urbanos, fortalecer as





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

tradições culturais e proporcionar lazer acessível à comunidade, além de atuar como indutor do desenvolvimento econômico local, estimulando o comércio, a gastronomia e o turismo regional.

- 4.3.** Justificativa para Lote Único: A contratação em Lote Único justifica-se pela necessidade de garantir a integração, a padronização visual e a harmonia dos elementos decorativos e da iluminação natalina do projeto 'Natal Caminho de Luz 2026', bem como a execução coordenada dos serviços de fornecimento, transporte, instalação, manutenção, desmontagem e retirada nos locais definidos. A contratação de uma única empresa facilita o gerenciamento, centraliza a responsabilidade pela execução dos serviços, assegura a compatibilidade dos elementos utilizados e contribui para a eficiência operacional, evitando problemas de integração entre diferentes fornecedores.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem LOCADOS deverão estar em perfeito funcionamento e apresentar ótima qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverão atender às prescrições estabelecidas e as normas de segurança. Incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos itens decorativos. Garantindo o pleno funcionamento durante todo o período da contratação.

5.1. Documentos pertinentes à Qualificação Técnica:

- 5.1.1.** Certificado de Registro (Certidão Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT dentro do seu prazo de validade, sendo que caso o registro seja de outro estado e a licitante se consagrar vencedora, esta deverá obrigatoriamente apresentar visto junto ao Conselho no momento de assinatura do contrato;
- 5.1.2.** Certificado de Registro (Certidão de Pessoa Física) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, dentro do seu prazo de validade, do responsável técnico da licitante que executará o objeto;
- 5.1.3.** Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do responsável técnico, devidamente registrado no seu respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a responsável técnico tenha executado serviço similar e compatível com o objeto, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas. O atestado deverá constar, no mínimo, os seguintes dados: objeto, local, nome do responsável técnico, número da ART e quantitativos de cada serviço;
- 5.1.4.** Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social;

- 5.2.** A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, documentação técnica dos itens ofertados, que poderá consistir em catálogo, ficha técnica,





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

memorial descritivo, desenhos, imagens ou outros documentos idôneos suficientes para verificar a conformidade com as especificações do Termo de Referência. A avaliação observará exclusivamente os requisitos objetivos definidos neste instrumento, admitidas soluções tecnicamente equivalentes. A solicitação, o prazo de apresentação e o procedimento de avaliação deverão ser uniformes e estar previstos no edital.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de entrega ou execução

6.1.1. O prazo para a instalação e desinstalação conforme cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
INSTALAÇÃO DE ENFEITES	19 a 29 de novembro de 2026	Contratada e Gestor	Enfeites e adereços devem estar completamente instalados até o dia 29/11/26
PERÍODO DE EXIBIÇÃO	04 de dezembro a 28 de dezembro de 2026	Contratada e Gestor	Manutenção contínua e correções imediatas
DESINSTALAÇÃO DOS ENFEITES	28 de dezembro a 30 de dezembro de 2026	Contratada e Gestor	Espaços devem ser restituídos em perfeito estado
RELATÓRIO FINAL	04 de janeiro até 20 de janeiro de 2027	Contratada e Gestor	Avaliação da execução contratual e encerramento

- 6.2. A contratada deverá comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos, apresentando justificativa e medidas de contingência. A comunicação não autoriza, por si só, a prorrogação dos prazos. Eventual alteração dependerá de análise e formalização pela Administração, quando juridicamente cabível, sem afastar as consequências previstas para o descumprimento contratual. A contratada deverá manter planejamento e recursos suficientes para concluir a instalação e os testes até 29 de novembro de 2026.
- 6.3. Os itens devem ser fornecidos conforme a quantidade, condições e locais estabelecidos neste instrumento.
- 6.4. As instalações dos itens deverão ser entregues conforme cronograma, na Praça Cantalício Érico Flores, a Rua Vinte e Oito de Agosto e Estação Ferroviária ao mesmo tempo, conforme indicadas pelo gestor ou fiscal deste contrato. Será verificado o pleno funcionamento de todos os itens no ato da entrega dos mesmos.
- 6.5. Fica a cargo da empresa contratada fornecer a mão-de-obra para instalação, manutenções e desinstalações, com transporte, carga e descarga dos materiais e de pessoal.
- 6.6. A contratada terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição dos materiais que forem recusados por estarem danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste instrumento e seus anexos, sem qualquer ônus a Contratante;
- 6.7. A desinstalação e retirada deverá ser organizada de modo a não comprometer as atividades programadas





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

para o dia 28 de dezembro de 2026. A desmontagem somente poderá ocorrer após autorização do gestor ou fiscal, observadas as condições de segurança e as restrições operacionais de cada local. A contratada deverá concluir a retirada integral dos materiais e a limpeza dos espaços até 30 de dezembro de 2026, sem deixar fiações, suportes, resíduos ou outros componentes remanescentes.

- 6.8.** As estruturas deverão ser dimensionadas, montadas e fixadas de forma compatível com suas dimensões, condições de uso e exposição ao tempo, incluindo medidas de estabilidade, ancoragem e resistência às ações ambientais aplicáveis. A contratada deverá apresentar, antes da montagem, os documentos técnicos e de responsabilidade profissional legalmente exigíveis para as estruturas e instalações sob sua responsabilidade. A montagem deverá ser precedida da avaliação das condições do local, e nenhuma estrutura poderá ser liberada para uso público antes da verificação de estabilidade, segurança das fixações e funcionamento dos sistemas elétricos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Gestão

A gestão do contrato será exercida pelo servidor Darci Afonso Jacobi Junior (Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - Matrícula 907677), responsável pelo acompanhamento formal da execução, análise de eventuais aditivos, controle de prazos e interlocução institucional com a contratada.

7.2. Fiscalização

7.2.1. A fiscalização técnica e administrativa será realizada pelo servidor Odair Machado (Secretário Adjunto de Cultura - Matrícula 30704154).

7.2.2. Rotina de Fiscalização por Etapas:

7.2.2.1. Fase de Instalação (19 a 29/11/2026): Vistoria in loco do transporte e montagem das estruturas, conferência do catálogo/especificações aprovadas e realização do teste de acendimento integral até o dia 29/11/2026;

7.2.2.2. Fase de Exibição (04 a 28/12/2026): Inspeção diária no período noturno. Constatada qualquer falha (lâmpadas queimadas ou danos por intempéries/vandalismo), a contratada será notificada para reparo ou substituição no prazo de 24 horas;

7.2.2.3. Fase de Desinstalação (28 a 30/12/2026): Acompanhamento da retirada completa das estruturas e emissão de termo de vistoria atestando que os espaços públicos foram restituídos limpos e sem avarias;

7.2.2.4. Registro: Todas as ocorrências, notificações e atestações serão registradas em processo específico de gestão e fiscalização contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Entregar, instalar, manter e desinstalar os 22 itens decorativos ou agrupamentos previstos na tabela deste termo de referência, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e cronograma deste TR;
- 8.2.** Apresentar, antes do início das atividades técnicas correspondentes, os documentos de responsabilidade técnica legalmente exigíveis, tais como ART, RRT ou TRT, conforme o conselho profissional competente e





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

as atribuições do responsável técnico, abrangendo as atividades sob sua responsabilidade, inclusive projeto ou execução das instalações elétricas temporárias e montagem das estruturas metálicas, quando aplicável;

- 8.3. Fornecer, manter em condições adequadas e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários às atividades executadas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à sua equipe e aos serviços contratados.
- 8.4. Executar as montagens e desmontagens na via pública (Rua 28 de Agosto) obrigatoriamente em período noturno, a fim de não interromper o trânsito local;
- 8.5. Não executar furações na fachada da Estação Ferroviária, permitindo apenas abraçadeiras e suportes de encaixe não destrutivos.
- 8.6. Manter equipe de atendimento durante todo o período de exposição, de 4 a 28 de dezembro de 2026, para solucionar falhas, danos ou indisponibilidade dos elementos decorativos. Após a notificação do gestor ou fiscal, a contratada deverá iniciar o atendimento imediatamente e concluir o reparo ou a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional para a Contratante. Quando houver risco à segurança de pessoas, estruturas ou instalações elétricas, deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para isolar ou desenergizar a parte afetada, mantendo-a indisponível até a eliminação do risco.
- 8.7. Retirar integralmente todos os adereços, fiações e suportes ao final do evento, promovendo a limpeza e restauração do local;
- 8.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.9. Fornecer aos empregados em serviço os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante toda a execução dos serviços;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Garantir livre acesso às equipes da contratada aos locais de instalação nas datas previstas no cronograma;
- 9.2. Indicar os pontos de alimentação e conexão elétrica pública para ligação das estruturas;
- 9.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer irregularidade observada na execução do serviço;
- 9.4. Efetuar o pagamento devido no prazo de até 30 dias após a liquidação regular da Nota Fiscal atestada pelo Fiscal.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento do Objeto

- 10.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado de término da execução;
- 10.1.2. Os serviços serão recebidos definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato;

10.2. Prazo de pagamento

O(s) fornecedor(s) se compromete a encaminhar por e-mail a Nota Fiscal e, ainda, as Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, conjunta Federal/INSS e de FGTS dentro da validade para manter o cadastro





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

fiscal atualizado. O servidor competente irá conferir se todas as obrigações foram cumpridas conforme empenho para, então, liquidar a Nota Fiscal. Assim sendo, a liquidação da despesa é a comprovação de que o serviço prestado está em total conformidade com as condições de execução, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal e contrato. Após a liquidação da NF, o pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 dias.

10.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência	Ação	Vínculo	Elemento
384	2053	150070000000	33390 3914
1059	2053	250070000000	33390 3914

13. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

13.1. Gestor do Contrato: Darci Afonso Jacobi Junior, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, matrícula: 907677.

13.2. Fiscal do Contrato: Odair Machado, Secretário Adjunto de Cultura, matrícula: 30704154.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato



Assinado digitalmente por:
KELVIN ANDREY RAULINO
***.236.879-**
23/10/2026 16:38:17

assinado
digitalmente
Assinatura digital avançada.

Responsável pelo Termo

Guaramirim, 21 de Outubro de 2026.

